

ACÓRDÃO Nº 6317/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 018.370/2015-2
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Tomaz Antônio Brandão Júnior (CPF 299.537.403-30) e Ema Construções Ltda. (CNPJ 03.465.537/0001-15).
- 3.1. Interessada: Fundação Nacional de Saúde - Funasa (CNPJ 26.989.350/0001-16).
4. Unidade: município de São Benedito/CE.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Carlos Celso Castro Monteiro (OAB/CE 10.566) e outro representando Tomaz Antônio Brandão Júnior e Albino Lopes de Sousa Neto.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração, interpostos por Tomaz Antônio Brandão Júnior, ex-prefeito de São Benedito/CE (gestão 2009/2012), e Ema Construções Ltda. em face do acórdão 3.766/2017 - 2ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, os condenou em débito e lhes aplicou multa em decorrência de impugnação das despesas realizadas com os recursos oriundos do Termo de Compromisso 290/2009, que objetivou a realização de melhorias sanitárias domiciliares.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32, inciso I e parágrafo único, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Ema Construções Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. não conhecer do recurso de reconsideração interposto por Tomaz Antônio Brandão Júnior, por ser intempestivo e não apresentar fatos novos; e

9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará e aos demais interessados.

10. Ata nº 26/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/7/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6317-26/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente) e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador